N/E/X/T AUDITORES

Demonstrações Financeiras

AGFA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 10.566.009/0001-18

Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.

CNPJ: 17.595.680/0001-36

DATA BASE
28/02/2025 - EXERCÍCIO

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes	3
Demonstração da posição financeira	9
Demonstração do resultado e do resultado abrangente do exercício	10
Demonstração das mutações no patrimônio líquido	11
Demonstração dos fluxos de caixa	12
Notas explicativas às demonstrações financeiras	13

Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Aos cotistas e à administradora do

AGFA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.
São Paulo, SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do AGFA Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2025 e as respectivas demonstrações de resultado, do resultado abrangente, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do AGFA Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 28 de fevereiro de 2025 e o desempenho de suas operações para o exercício findo na mesma data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Participações.

Base Para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos De Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A determinação dos Principais Assuntos de Auditoria compreendeu a análise das áreas avaliadas como de maior risco de distorção relevante e riscos significativos, julgamentos significativos de nossa parte sobre áreas que envolveram estimativas por parte da administração e os efeitos sobre a auditoria de fatos e transações significativos ocorridos durante o período. Como resultado de nossos trabalhos, determinamos como principal assunto a ser tratado no presente trabalho:

AÇÕES DE COMPANHIAS FECHADAS

Consideramos as ações de companhias fechadas como um assunto relevante em nossa auditoria devido ao fato de que a carteira do Fundo é composta majoritariamente por esses ativos e consequentemente o resultado apresentado é proveniente dos rendimentos dessas ações, as quais impactam de forma significativa o patrimônio líquido do Fundo. Dessa forma, em função da representatividade do saldo de ações de companhias fechadas bem como da complexidade e da baixa liquidez dessas ações, julgamos este assunto como foco em nossas abordagens de auditoria.

COMO CONDUZIMOS O PAA EM NOSSA AUDITORIA

Realizamos testes de movimentação, registro, liquidez e valorização das ações de companhias fechadas (compradas, vendidas e mantidas na carteira) e do registro da respectiva receita operacional, bem como, efetuamos testes sobre as conciliações contábeis dos principais saldos, avaliando a documentação suporte e a integridade dos registros efetuados, e avaliamos a adequação da equivalência patrimonial registrada. Os nossos procedimentos incluíram também a avaliação das divulgações efetuadas pelo Fundo nas demonstrações financeiras.

RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA EXECUTADOS

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados sobre as ações de companhias fechadas e nas evidências de auditoria obtidas que suportam os nossos testes, consideramos aceitáveis as estimativas preparadas pela administração do Fundo, assim como as respectivas divulgações em notas explicativas são apropriadas no contexto das demonstrações financeiras tomadas como um todo.

Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é a sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva

razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Blumenau - SC, 26 de agosto de 2025.

NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

CRC-SC 8.765/O-4
Ricardo Artur Spezia – Sócio
Contador SC-028595/O-2

AGFA Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 10.566.009/0001-18

(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda. – CNPJ: 22.610.500/0001-88)

Demonstração da Posição Financeira em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

			2025			2024	
	Espécie / forma	Quantidade	Valor Contábil	% sobre o patrimônio líquido	Quantidade	Valor Contábil	% sobre o patrimônio líquido
Ativo							
Caixa e equivalentes de caixa			**165**	**0,09**		**155**	**0,10**
Disponibilidades			**2**	**-**		**4**	**-**
Depósitos bancários			2	-		4	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez			**163**	**0,09**		**151**	**0,10**
Notas do Tesouro Nacional	NTN	-	-	-	36	151	0,10
Letras Financeiras do Tesouro	LTN	170	163	0,09		-	-
Títulos e valores mobiliários			**179.877**	**99,93**		**154.451**	**99,92**
Ações de companhias fechadas - Sem cotação em bolsa			**179.877**	**99,93**		**154.451**	**99,92**
Ações de companhias Fechadas	ON/PN	93.197.598	179.877	99,93	83.446.165	154.451	99,92
Outros valores e bens			**17**	**0,01**		**11**	**0,01**
Despesas antecipadas			**17**	**0,01**		**11**	**0,01**
Despesas diversas			17	0,01		11	0,01
Total do ativo			**180.059**	**100,03**		**154.617**	**100,03**
Passivo							
Outras obrigações			**59**	**0,03**		**45**	**0,03**
Valores a pagar à sociedade administradora (*)			39	0,02		32	0,02
Taxa de Fiscalização CVM			20	0,01		13	0,01
Patrimônio líquido			**180.000**	**100,00**		**154.572**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido			**180.059**	**100,03**		**154.617**	**100,03**

(*) Transações com partes relacionadas.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

AGFA Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 10.566.009/0001-18

(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda. – CNPJ: 22.610.500/0001-88)

Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente dos Exercícios Findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	2025	2024
Composição do resultado do exercício		
Receitas	**22.032**	**121.414**
Rendas com títulos e valores mobiliários	**22.032**	**121.414**
Resultado com Dividendos	4.013	-
Resultado com aplicações interfinanceiras de liquidez	16	13
Ajuste de equivalência Patrimonial	18.003	121.401
Despesas	**(537)**	**(473)**
Despesas de serviços técnicos especializados	**-**	**(71)**
Despesa de consultoria	-	(35)
Despesa de consultoria jurídica	-	(36)
Despesas de administração	**(470)**	**(373)**
Administração	(463)	(373)
Gestão	(7)	-
Demais despesas	**(67)**	**(29)**
Despesas sistema financeiro	(30)	(16)
Taxa de fiscalização - CVM	(24)	(13)
Auditoria	(9)	-
Outras despesas	(4)	
Resultado líquido no exercício	**21.495**	**120.941**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**21.495**	**120.941**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

AGFA Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 10.566.009/0001-18

(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda. – CNPJ: 22.610.500/0001-88)

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido dos Exercícios Findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Capital Social	Amortização de cotas	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido total
Em 28 de fevereiro de 2023	**73.111**	**-**	**(25.863)**	**47.248**
Amortização de cotas (nota 12)	-	(17.740)	-	(17.740)
Cotas emitidas	4.123	-	-	4.123
Lucro líquido do exercício	-	-	120.941	120.941
Em 29 de fevereiro de 2024	**77.234**	**(17.740)**	**95.078**	**154.572**
Amortização de cotas (nota 12)	-	(3.884)	-	(3.884)
Cotas emitidas	7.817	-	-	7.817
Lucro líquido do exercício	-	-	21.495	21.495
Em 28 de fevereiro de 2025	**85.051**	**(21.624)**	**116.573**	**180.000**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

AGFA Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 10.566.009/0001-18

(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda. – CNPJ: 22.610.500/0001-88)

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto dos Exercícios Findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	**21.495**	**120.941**
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa		
(-) Equivalência patrimonial	(18.003)	(121.401)
Resultado líquido ajustado	**3.492**	**(460)**
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
(+) Investimento em companhias Fechadas	(7.423)	(3.634)
(-) Despesas Antecipadas	(6)	-
(-) Auditoria e Custódia	-	(12)
(+) Taxa de administração	7	2
(+) Taxa de gestão	-	-
(+) Outras Despesas	7	-
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(3.923)**	**(4.104)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aplicação de cotistas	7.817	4.123
Amortização de cotas	(3.884)	-
Caixa líquido das atividades de financiamento	**3.933**	**4.123**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**10**	**19**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	155	136
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	165	155
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**10**	**19**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O AGFA Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") foi constituído em 19 de setembro de 2009, sob a forma de condomínio fechado com prazo de duração de 25 (vinte e cinco) anos a partir da data da primeira integralização de cotas, ocorrida em 30 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado ou encerrado antecipadamente, mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio de investimentos na aquisição direta de ações ou títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão das Companhias Investidas, de forma que o Fundo venha a participar do processo decisório das Companhias Investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão.

O Fundo foi constituído para receber aplicações de investidores, assim definidos nos termos da regulamentação em vigor.

Os investimentos do Fundo deverão possibilitar a participação do Fundo no processo decisório de cada Empresa Investida das seguintes formas: (i) pela detenção de ações ou de quotas que façam parte do bloco de controle acionário; (ii) pela celebração de acordo de acionistas ou de sócios; (iii) pela celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou mediante a adoção de qualquer outro procedimento que assegure ao Fundo uma efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão das Empresas Investidas, inclusive mediante indicação de membros do conselho de administração.

A Administração do Fundo, com base na ICVM nº 579/16, avaliou e classificou o Fundo como "Não Entidade de Investimento". A classificação foi definida considerando-se, entre outros, que:

- Os cotistas do Fundo influenciam ou participam da administração da companhia investida; e

- O Fundo possui investimento em companhia na qual os cotistas possuem relação societária, direta ou indiretamente, previamente ao investimento do fundo.

As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do Patrimônio Líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, especificamente as Instruções CVM nº 578/16 e CVM nº 579/16, e demais orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis apresentadas foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 23 de julho de 202, que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações contábeis são provenientes das normas da CVM e, dentre essas práticas, destacam-se as seguintes:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional").

b) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

c) Caixas e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

I) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

II) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São demonstradas ao valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos.

d) Participação em companhias fechadas

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pela equivalência patrimonial nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes da equivalência, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado.

e) Dividendos e Juros sobre capital próprio

Todos os resultados auferidos pelo Fundo, tais como dividendos, juros sobre capital próprio, bonificações e quaisquer outras remunerações que venham a ser distribuídas em benefício do Fundo serão incorporados ao seu patrimônio líquido, com exceção daqueles que venham a ser distribuídos ao cotista sob a forma de amortização.

f) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. Apresenta conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa, os resgates de cotas de Fundo são convertidos em D0, e não estão sujeitas a um significante risco de mudança de valor.

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024:

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor contábil**
Disponibilidades	-	-	2
Aplicações interfinanceiras de liquidez (*)		170	163
Total		**170**	**165**

(*) As aplicações interfinanceiras de liquidez estão representadas por operações compromissadas lastreadas em Letras Financeiras do Tesouro, conforme demonstrativo da posição financeira.

	2024		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-		4
Aplicações interfinanceiras de liquidez (*)		36	151
Total		**36**	**155**

(*) As aplicações interfinanceiras de liquidez estão representadas por operações compromissadas lastreadas em Notas do Tesouro Nacional – série B, conforme demonstrativo da posição financeira.

5. Investimento em Participação Societária

Em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, o Fundo detém participação em ações de companhias de capital fechado, como segue:

2025

Companhias	Participação na Investida	Quantidade de ações detidas	Valor em 2025
Mogno das Alterosas Investimento Florestais S.A.	20,00%	35.160.433	33.336
Tangará Importadora e Exportadora S.A. (ON)	57,01%	56.513.531	142.694
Tangará Importadora e Exportadora S.A. (PN)	1,54%	1.523.634	3.847
Total			**179.877**

2024

Companhias	Participação na Investida	Quantidade de ações detidas	Valor em 2024
Mogno das Alterosas Investimento Florestais S.A.	20,00%	25.409.000	17.526
Tangará Importadora e Exportadora S.A. (ON)	57,01%	56.513.531	3.595
Tangará Importadora e Exportadora S.A. (PN)	1,54%	1.523.634	133.330
Total			**154.451**

Descrição Mogno das Alterosas Investimento Florestais S.A.

A Mogno das Alterosas Investimento Florestais S.A., com sede Natalândia, MG, é uma sociedade de capital por ações.

A companhia tem por objeto social o desenvolvimento e a extração de madeiras florestais plantadas.

Em 28 de fevereiro de 2025, o capital social da companhia é de R$ 168.616, dividido em 168.616.995 ações ordinárias, as quais se encontram totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional. O fundo detinha o percentual de 20,00% de participação e 33.723.399 ações investidas (20,00% e 27.738.305, em 2024).

As demonstrações contábeis da companhia referente 28 de fevereiro de 2025, foram auditadas por uma empresa independente que emitiu relatório de auditoria datado em 30 de abril de 2025, sem modificação de opinião.

Descrição Tangará Importadora e Exportadora S.A.

A Tangará Importadora e Exportadora S.A., com sede Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, Brasil., é uma sociedade de capital por ações.

A companhia tem por objeto social a importação, exportação, industrialização e a comercialização por atacado e varejo, de produtos alimentícios em geral prezando pelos princípios de valorização do capital humano, governança e ética nos negócios e geração de valor para os acionistas, de forma sustentável.

Em 28 de fevereiro de 2025, o capital social da companhia é de R$ 157.604, dividido em 67.771.402 ações ordinárias normativas, 1.620.651 preferenciais classe A e 24.745.452 preferenciais classe B as quais se encontram totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional. O fundo detinha o percentual de 58,54% de participação e 58.037.165 ações investidas (58,54% e 58.037.165, em 2024).

As demonstrações contábeis da companhia referente 28 de fevereiro de 2025 foram auditadas por uma empresa independente que emitiu relatório de auditoria datado em 29 de abril de 2025, sem modificação de opinião.

As informações contábeis das investidas em 28 de fevereiro de 2025 foram:

Companhias	Ativo	Passivo	Patrimônio Líquido	Resultado
Mogno das Alterosas Investimento Florestais S.A.	234.596	74.334	160.262	42.193
Tangará Importadora e Exportadora S.A.	449.057	243.026	449.057	16.486

As informações contábeis das investidas em 29 de fevereiro de 2024 foram:

Companhias	Ativo	Passivo	Patrimônio Líquido	Resultado
Mogno das Alterosas Investimento Florestais S.A.	157.673	69.531	88.142	(43.179)
Tangará Importadora e Exportadora S.A.	443.032	430.573	12.459	4.490

i. Movimentação dos investimentos

As movimentações dos investimentos em Companhias Fechadas no exercício findo em 28 de fevereiro de 2025:

Companhias	Valor do Investimento em 2024	Resultado	Aportes	Dividendos	Participação na investida	Valor do Investimento em 2025
Tangará Importadora e Exportadora S.A.	136.925	23.192	-	(4.014)	58,54%	146.541
Mogno das Alterosas Investimento Florestais S.A.	17.526	41.426	7.422	-	20,00%	33.336

As movimentações dos investimentos em Companhias Fechadas no exercício findo em 29 de fevereiro de 2024:

Companhias	Posição em 2023	Integralizações de ações	Venda de ações	Equivalência Patrimonial	Posição em 2024
Mogno das Alterosas Investimento Florestais S.A.	21.127	2.809	-	(6.410)	17.526
Tangará Importadora e Exportadora S.A.	9.114	-	-	127.811	136.925
Cracóvia Imobiliária S.A.	13.402	-	(13.402)	-	-
Mamoneira Agropastoril S.A.	3.513	825	(4.338)	-	-

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo operar no mercado de derivativos, bem como realizar adiantamentos para futuro aumento de capital nas Empresas Investidas, exceto quando: (i) tais operações forem realizadas exclusivamente para proteção patrimonial dos Valores Mobiliários que integram a carteira do Fundo ou sobre os quais o Fundo detenha direitos de conversão ou aquisição;

É facultado ao Fundo a realização de operações com derivativos em bolsa de valores ou em bolsa de mercadorias e de futuros, exclusivamente na modalidade "com garantia", desde que com o objetivo de proteger posições detidas à vista, até o limite dessas operações.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e de 29 de fevereiro de 2024, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Principais fatores de risco

Os investimentos do Fundo são, por sua natureza, sujeitos a oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de

liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o Cotista.

Os recursos listados na carteira do Fundo e os Cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Riscos relacionados às Sociedades Investidas e aos Ativos Alvo. Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira estará concentrada em ativos de emissão das sociedades investidas e/ou fundos de investimento. Embora o Fundo participe do processo decisório das respectivas sociedades investidas, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das sociedades investidas, (ii) solvência das sociedades investidas e (iii) continuidade das atividades das sociedades investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da administradora e gestora, os pagamentos relativos aos ativos alvo de emissão das sociedades investidas, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva sociedade investidas, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Investimento de baixa liquidez. Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates e/ou amortização aos cotistas do Fundo, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

Risco Operacional das Sociedades Investidas. Em virtude da participação em sociedades investidas, todos os riscos operacionais das sociedades

investidas poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais ao Fundo impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, o Fundo influenciará na definição da política estratégica e na gestão das Sociedades Investidas.

Concentração da Carteira do Fundo. O Fundo poderá aplicar a totalidade dos seus recursos em ativos alvo emitidos por uma única Sociedade Investida. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo nas Sociedades Investidas, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissora. Assim, qualquer perda isolada relativa a tal Sociedade Investida poderá ter um impacto adverso significativo sobre o Fundo, sujeitando-o a maiores riscos de perdas do que estaria sujeito caso os investimentos estivessem mais diversificados.

Risco de Liquidez no Mercado Secundário. O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, assim, o resgate das cotas só poderá ser feito ao término do prazo de duração do Fundo, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que aliená-las no mercado secundário de cotas de fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas Cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor. Ainda, o volume inicial de aplicações no Fundo e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as Cotas do Fundo não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao Cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento.

8. Principais encargos debitados do Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo nos exercícios findos em 28 de fevereiro 2025 e de 29 de fevereiro de 2024, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 154.989 e R$ R$ 55.367, respectivamente:

	2025		2024	
Encargos	**R$**	**% s/ PL médio**	**R$**	**% s/ PL médio**
Taxa de administração	(463)	(0,30)	(373)	(0,69)
Despesas jurídicas	-	-	(36)	(0,07)
Despesas com consultoria	-	-	(35)	(0,06)
Taxa de fiscalização CVM	(24)	(0,02)	(13)	(0,02)
Despesas Sistema Financeiro	(30)	(0,02)	(16)	(0,03)
Taxa de Gestão	(7)	-	-	-
Auditoria	(9)	(0,01)	-	-
Outras despesas	(4)	-	-	-
Total	**(537)**	**(0,35)**	**(473)**	**(0,87)**
PL médio	**155.085**		**54.154**	

9. Classe de cotas do Fundo

O Fundo é constituído por uma única classe de cotas que correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido e tem a forma escritural, nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo possui 192.687,007594 cotas integralizadas (184.943,946297 cotas integralizadas em 2024).

10. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a) Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo nos exercícios:

Data	**Patrimônio líquido médio**	**Valor da cota R$**	**Rentabilidade da cota %**
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025	155.085	934,1542	13,61
Exercício findo em 29 de fevereiro de 2024	54.154	835,7803	361,41

(*) A rentabilidade da cota teórica desconsidera as amortizações ocorridas no exercício, conforme divulgado na nota explicativa nº 11.

b) Apresentamos abaixo a rentabilidade mensal da cota do Fundo durante o exercício findo em 29 de fevereiro de 2024:

			Rentabilidade	
Data	Patrimônio líquido	Valor da cota	Mensal	Acumulada
29/02/2024	51.574	835,7804	-	-
28/03/2024	154.555	835,5983	(0,02)	(0,02)
30/04/2024	154.521	835,3883	(0,03)	(0,05)
31/05/2024	154.482	835,2039	(0,02)	(0,07)
28/06/2024	154.445	834,9939	(0,02)	(0,09)
31/07/2024	154.587	834,7859	(0,03)	(0,12)
30/08/2024	154.569	834,3773	(0,05)	(0,17)
30/09/2024	154.509	834,1482	(0,03)	(0,20)
31/10/2024	154.230	824,1643	(0,02)	(0,22)
29/11/2024	152.617	823,9373	(0,03)	(0,25)
31/12/2024	154.347	823,6735	(0,03)	(0,28)
31/01/2025	158.511	823,4400	(0,03)	(0,31)
28/02/2025	159.448	925,7639	13,88	13,57

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11. Emissão, resgate, amortização e negociação de cotas

- **Emissão**

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

O Fundo poderá emitir novas cotas por deliberação da assembleia geral, desde que respeitadas as disposições no Regulamento do Fundo e na legislação aplicável.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 houve emissão de 7.743,06 cotas no montante de R$ 7.816 (14.940,690152 cotas no montante de R$ 4.123 em 2024).

- **Resgate e Amortização**

Não haverá resgate de cotas, exceto quando do término do prazo de duração do Fundo ou em caso de liquidação antecipada do Fundo. Contudo, O Fundo, por deliberação da Assembleia Geral, poderá amortizar cotas mediante a

entrega, aos Cotistas, de valores mobiliários ou de outros bens de qualquer natureza, que integrem o seu patrimônio, desde que devidamente avaliados tais bens por empresa especializada.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo amortizou cotas no valor de R$ 3.885 (Em 2024 o montante R$ 17.740).

- **Negociação de Cotas**

As cotas não serão objeto de negociação em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado e, se forem, terão quase nenhuma liquidez, portanto, neste caso, não terão parâmetros disponíveis para a determinação do seu valor efetivo quando da sua alienação.

As cotas emitidas pelo Fundo poderão ser transferidas privadamente, nos termos da legislação e regulamentação vigentes, mediante termo de cessão e transferência assinado pelo cedente e pelo cessionário, com firma reconhecida, observado disposto abaixo, sendo que as Cotas do Fundo somente poderão ser transferidas se estiverem integralizadas ou, caso não estejam, se o cessionário assumir, por escrito, todas as obrigações do cedente perante o Fundo.

12. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

13. Serviços de gestão, custódia e tesouraria

a) Os prestadores de serviços ao fundo são:

Administração:	Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.
Gestão:	Reag Hieron Investimentos Ltda.
Custódia:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

b) As ações das companhias de capital fechado se encontram registradas nos livros das respectivas companhias, os títulos privados estão escriturados na sede da própria administradora.

14. Remuneração da administração, gestão e custodiante

- **Taxa de Administração e Gestão**

Pela prestação dos serviços de administração fiduciária, gestão da carteira, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros, distribuição e a escrituração da emissão e do resgate de cotas será devida pelo Fundo uma taxa de administração equivalente a 0,16% (dezesseis centésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, observado o mínimo mensal de R$ 25 (vinte e cinco mil reais). A taxa de administração é paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente e tem seu provisionamento diário.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a despesa de taxa de administração registrada foi de R$463 (R$373 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de "Administração".

- **Taxa de performance**

Conforme disposto em regulamento, o Fundo não cobra taxa de performance.

- **Demais taxas**

Não será devido pelas cotistas taxas de ingresso e/ou saída em razão de aplicações de recursos no Fundo e quando do resgate de suas cotas.

Será devido ao Escriturador pelos serviços de escrituração do Fundo, a remuneração mensal de R$2 (dois mil reais), acrescido do custo por cotista, conforme tabela a seguir:

De	Até	Valor por cotista
-	2.000	1,40
2.000	10.000	0,95
>	10.000	0,40

15. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

16. Legislação tributária

IOF

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

17. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

A administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela Next Auditores Independentes S/S relacionados a este Fundo por ele administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

19. Transações com partes relacionadas

É vedado ao Administradora, a Gestora, ao Custodiante, ao agente de cobrança, ao banco cobrador e os demais prestadores de serviço do Fundo, ou partes a eles relacionadas, tal como definidas elas regras contábeis que tratam desse assunto, ceder ou originar direitos creditórios ao Fundo, seja direta ou indiretamente.

São consideradas partes relacionadas ao Fundo as seguintes entidades:

- **Empresas do Grupo Vórtx ("Administradora" e "Custodiante")**

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possui depositado o montante de R$ 2, junto a Vórtx Serviços Fiduciários Ltda., Administradora e Custodiante do Fundo.

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração e controladoria no montante de R$ 39. A despesa registrada nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e de 29 de fevereiro de 2024, a título de taxa de administração e controladoria encontra-se divulgada na nota explicativa nº 14.

20. Alterações estatutárias

Não houve alterações estatutárias nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025.

21. Eventos Subsequentes

Após o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações financeiras.

22. Outros assuntos

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº 175 que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 356/01 e entrou em vigor em 02 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução.

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo não se encontra adaptado a resolução CVM 175/22.

Eric Hayashida
Diretor responsável

Karen Miyazaki
Contadora CRC – SP-262221/O-1

***